

**ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSD QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.**

**A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSD QPPM/2019 – INTERIOR**), publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

**1 CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato **MAURI ROBERTO ROSA JÚNIOR**, inscrição nº **MG-16598424**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSD QPPM/2019 - Interior**), vagas para **10ª RPM**;

**1.2** na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 85,00 (oitenta e cinco) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 58,00 (cinquenta e oito) pontos;

**1.3** nos Exames de Saúde Preliminares (Odontológico, Oftalmológico, Otorrinolaringológico) e Complementares foi considerado **APTO**. No Exame de Saúde Preliminar (Clínico) e na Avaliação do subitem 6.12 do edital do certame, foi considerado **INAPTO**;

**1.4** em razão das inaptidões, o candidato interpôs recursos administrativos, tendo sido **INDEFERIDOS**, para a Avaliação do subitem 6.12 do edital, bem como para o Exame de

Saúde Preliminar (Clínico), conforme Despachos Administrativos nº 082.10/2020-DRH/CRS e 084.10/2020-DRH/CRS, publicados no *site* do CRS, em 25 de setembro de 2020;

**1.5** o candidato ajuizou duas ações judiciais. Ao que tange o processo nº 5007291-46.2020.8.13.0480, referente à sua inaptidão no exame de saúde preliminar, requereu a tutela provisória de urgência, que foi deferida pelo douto magistrado do Juizado Especial - Unidade Jurisdicional Cível - 2º JD, da Comarca de Patos de Minas, determinando a reserva de vaga do autor no cargo pretendido até provimento final, bem como lhe garanta a matrícula, a título precário, no curso de formação de soldados, respeitada a ordem de classificação e salvo se por motivo alheio ao que se discute no presente processo;

**1.6** quanto ao processo nº 5007258-56.2020.8.13.0480, relativo à avaliação do subitem 6.12 do edital, requereu a tutela antecipada, que foi deferida pelo douto magistrado da 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas, determinando suspender os efeitos do ato que considerou o autor inapto no certame, ficando determinada sua reclassificação e convocação para matrícula no mencionado curso, em igualdade de condições com os demais participantes do certame, devendo ser respeitada sua colocação, ficando asseguradas, ainda, a inscrição, a frequência, a percepção de benefícios descritos no edital e, caso seja aprovado, a participação na solenidade de formatura, a nomeação, a posse e a promoção, até posterior deliberação do juízo;

**1.7** o candidato obteve a pontuação final de 143,00 (cento e quarenta e três) pontos e o último candidato convocado dentro do número de vagas, previstas na Resolução nº 4.855, de 07 de novembro de 2019, obteve 136,50 (cento e trinta e seis vírgula cinquenta) pontos.

## **2 RESOLVE:**

**2.1** em face do disposto nos subitens 1.5, 1.6 e 1.7 deste ato, fazer a convocação do candidato **MAURI ROBERTO ROSA JÚNIOR**, inscrição nº **MG-16598424**, para matrícula no **CFSd QPPM/2019 – INTERIOR – 10ª RPM**, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula, previstos no edital regulador do concurso público;

**2.2** cientificar o candidato que deverá se apresentar no dia **11 de novembro de 2020, quarta-feira, às 07h00min, na 115ª Cia de Ensino e Treinamento/10ª RPM - Rua Comandante**

**Vicente Torres, nº 450, Jardim Céu Azul, Patos de Minas/MG, CEP - 38.706-178. Tel. 10ª RPM - 3823- 0900, 115ª Companhia de Ensino e Treinamento - 3814-1970**, munido de todos os documentos constantes nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 19 de outubro de 2020, no *site* do CRS.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2020.

**Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM  
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**



Documento assinado em 09/11/2020 17:10:39 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 7EDB02E365E6